

**PORTARIA Nº. 010/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014**

*“Designa servidor municipal e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de licença médica de servidor;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação está com quadro escasso de servidores;

CONSIDERANDO ainda que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO finalmente que a Educação é direito de todos e dever do estado, não podendo haver sua descontinuidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a servidora GERALDA FERREIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 109, efetiva no cargo de Professora MAP I, designada para cumprir a jornada de trabalho da servidora Angélica Lopes Leite, matrícula 1166, no período de 16/07/2014 a 11/09/2014, em razão de licença médica, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 22 de julho de 2014

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 22/07/2014 a 22/09/2014

o/ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ adição de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável \_\_\_\_\_